

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1i7ty5ma SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/03/2021 Projeto de resolução nº 49/2021 Protocolo nº 2256/2021 Processo nº 286/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA ROSAMARIA
CARVALHO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Mato-grossense a senhora Rosamaria Carvalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mãe de três filhos, avó de 4 netos e filha de Vitor Avelino de Carvalho e Tereza Fereira de Carvalho, Rosamaria é pedagoga, pós graduada em educação em saúde pública, gestão escolar, supervisão escolar, especialista em filosofia e sociologia.

Mineira de Poços de Caldas e mato-grossense de coração desde 1986, quando saiu de Minas Gerais com destino a Rondonópolis, onde exerci a profissão de professora, tendo a honra de auxiliar na formação de muitas crianças e jovens que por ela passaram.

Moradora da Capital de Mato Grosso desde 2003, exercendo vários cargos públicos. Defensora dos direitos da mulher e combate à violência doméstica, é atual Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, exercendo esta função com muita dedicação em prol dos mais vulneráveis social economicamente.



Rosamaria é imensamente grata a esse Estado que acolheu a ela e sua família com tanta oportunidade e generosidade.

Isto posto, apresento o presente Projeto de Resolução em homenagem a essa brilhante mulher, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual